

Proc. Administrativo 10- 90.285/2024

De: Andreia Regina Real Dias

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2024 às 09:39:24

Setores envolvidos:

SADS, SDHPP-CPM-CRM, SPFIN-CLCCP-GPAR, SMS-CSPA

TERMO DE COLABORAÇÃO - CASA MATER RAIO DE LUZ - FMDCA

Estamos encaminhando o plano de trabalho, devidamente atualizado

Anexos:

Casa_mater_pd_unif_corrigido.pdf

ANEXO II

CONVOCAÇÃO GP 04.2024- SMPF

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Casa Mater Raio de Luz

CNPJ: 002.607.563/0001-78

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 604

CEP: 14.810-112

Bairro: Vila Xavier

Ponto de Referência: Fome Zero

Telefones: (16) 3332-5561 ou 99796-7149

E-mail da Instituição: casa.mater@hotmail.com

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:

UF: São Paulo

Cidade: Araraquara

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE)

Nome: Andreia Regina Real Dias

Nº do CPF: 122.404.828-85

Data de Nascimento: 08/10/1972

Mandato de diretoria: 2024 a 2026

Início: 15/05/2024

Fim: 15/05/2026

Cargo: Presidente

Endereço: Av. Abdo Najn, nº 36

CEP: 14.802-373

Bairro: Jardim Primavera

Telefones: (16) 3336-6848 / 99771-4775

E-mail: realdias@uol.com.br

Cidade em que reside: Araraquara

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Cláudia Angélica Fabrício de Andrade

Área de Formação: Psicóloga

Nº do Registro no Conselho Profissional: 61.904

Telefone do Técnico: (16) 99136-6109

E-mail do Técnico: claudia_fabricio@yahoo.com.br

4 – OUTROS PARTICÍPEIS DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Marlene de Freitas Fernandes Lopes

CNPJ/CPF: 747.349.898-34

Endereço: Av. Padre Duarte, nº 532

CEP: 14.800-360

5 – NOME DO PROJETO: "CUIDAR FAZ BEM"

6 – OBJETO DA PARCERIA:

Promover a garantia da alimentação através de leites especiais para crianças em situação de vulnerabilidade e baixa renda de 0 (zero) a 6 (seis) meses de idade.

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Em 2016, foi instituída a Lei Federal nº 13.257, que, em seu Art. 1º estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069 – ECA. Art. 2º para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança. Art. 3º a prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

O Projeto compartilha dessa legislação oferecendo através de palestras e orientações as famílias na inclusão social e na melhoria da qualidade de sua saúde consequentemente da vida tanto dos atendidos como de suas famílias.

No momento, o Projeto “Cuidar faz bem” executado pela OSC Casa Mater – Raio de Luz, vêm de encontro com estratégias de busca, mobilização, acolhimento, atendimento e empoderamento das mulheres que tenham sob sua responsabilidade crianças com necessidades especiais devido a problemas de saúde e de vulnerabilidade social. A Casa, também está atendendo na entrega de suplementos alimentícios, bem como cestas básicas, medicação através de receitas médicas, leites, leites especiais, vivaleite, além de roupas e kits de higiene com orientações sociais como: cadastro de benefícios, bolsa família, PIS, etc ...

O trabalho da Casa Mater é realizado e voltado para o atendimento de crianças com problemas de saúde de 0 (zero) a 6 (seis) meses de idade e suas famílias, não atendemos demandas sociais. Para isso, existe e já é oferecido os Equipamentos da Rede Municipal: CRAS, CREAS e Assistência Social, nesses casos realizamos o encaminhamento para os órgãos competentes. Realizamos o recebimento das demandas dos mais diferentes bairros: Vila Xavier; Parque São Paulo; Adalberto Roxo; Selmi-Dei; Iguatemi; Imperador; São José entre outros, é realizado uma triagem para os atendidos visando sempre o desenvolvimento infantil e a necessidade da alimentação saudável necessária para cada faixa etária mediante as receitas e laudos médico que devem ser apresentadas no momento da triagem. As demandas são oriundas dos Postos de Saúde, Assistência Social e encaminhamento espontâneo.

8 – Objetivo Geral da Proposta:

Contribuir na alimentação e no desenvolvimento saudável da criança de 0 (zero) a 06 (seis) meses de idade.

9 – Objetivos Específicos da Proposta:

Acompanhar o desenvolvimento da criança atendida, assim como o desempenho dos responsáveis e intervir sempre que houver necessidade.

Promover a articulação com a rede de atendimento intersetorial do Município através de encaminhamentos e acompanhamentos das crianças assistidas.

Articular com a Rede de Defesa de Direitos da Criança quando for constatado situação de risco ou a criança estar privada de seus direitos.

10 – Abrangência da Proposta: Município de Araraquara (urbano e rural)

11 – Período de execução do Objeto proposto: Um mês, após a assinatura do Termo de Colaboração.

12 – Público Beneficiário:

O Público alvo é composto por criança do Município de Araraquara, de ambos os sexos, de 0 (zero) a 6 (seis) meses de idade incompletos.

12.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto:

Crianças de ambos os sexos, de 0 (zero) a 6 (seis) meses de idade incompletos, cadastrados na Entidade, com laudo médico e com a receita médica, encaminhados pelos órgãos da Saúde ou Equipamentos da Assistência Social, (famílias em vulnerabilidade social).

13 – Meta de atendimento total: 18 crianças

14 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

Através do acesso por busca ativa, procura espontânea ou encaminhamento pela Rede Pública de Atendimento (Saúde, Assistência Social, CRAS, CREAS, etc ...) a Casa Mater – Raio de Luz promove o acolhimento, a triagem que compõem o estudo da condição sócio econômica familiar, principalmente condições de saúde comprovadas através de laudos médicos, visitas domiciliares e Anamnese psicológica, assim como a comprovação médica da necessidade da criança a fim de verificar a legitimidade do atendimento.

A Casa Mater é uma entidade sem fins lucrativos que atende os seus usuários de forma dedicada e transparente, não recebe verbas municipais e nem governamentais e presta assistência às crianças de nossa cidade, com problemas de saúde comprovadas pelos médicos, fornecendo leites especiais, e também atende até as crianças atendidas pelos programas governamentais, como o Vivaleite.

Com base nos estudos realizados é definido o atendimento que é composto por: Orientação individual ou grupal de assuntos pertinentes ao atendimento, fornecimento da alimentação específica; acompanhamento do desenvolvimento junto ao órgão público de Saúde; encaminhamento aos recursos intersetoriais da rede pública ou a órgãos de Defesa e Garantia de Direitos quando houver negligência ou desrespeitos a este direitos.

Todos os leites ofertados pela Casa Mater são disponibilizados mediante laudos e receitas médicas, uma vez que, o atendido passa por consulta médica e exames laboratoriais para a identificação do melhor e mais adequado alimento (leite/suplemento), para sua saúde; esse fornecimento é feito exatamente como prescrito pelo médico na receita médica entregue aos responsáveis pela criança.

O atendimento a esses usuários se estende dentro da faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) meses de idade. O trabalho sócio assistencial tem parceria, acompanhamento e desenvolvimento junto ao órgão público de Saúde (postos de saúde do seu bairro); onde a cada consulta dos atendidos são realizados e encaminhados para a Casa Mater a ficha médica dos usuários. Contendo nessa ficha, o peso anterior e o peso atual da criança, frente aos alimentos fornecidos pela Casa Mater através da receita médica, trabalho realizado em parceria com o posto de saúde e sua equipe técnica recursos intersetoriais da rede pública e dos órgãos de Defesa e Garantia de Direitos da Criança. Com essa parceria a Casa Mater e o posto de saúde do bairro conseguem atender o usuário de maneira pontual oferecendo as condições alimentares para as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) meses de idade. Em alguns casos atendidos, pode ocorrer a desnutrição infantil, com isso, as crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos de idade devido a vulnerabilidade alimentar instalada, podem sofrer com a falta de nutrientes e vitaminas. Os nutrientes e as vitaminas para crianças de 4 (quatro)

a 6 (seis) anos de idade, são elementos imprescindíveis para o crescimento físico e para prevenção de danos a saúde. Havendo com isso, a necessidade de alimentos suplementares como determinados tipos de leites que constam tais vitaminas exigidas para suprir tal desnutrição. Essa avaliação é feita pelo médico e comunicada a Casa Mater através de laudos e receitas médicas. Salientamos que todos os leites fornecidos independentes da faixa etária 0 (zero) a 6 (seis) meses de idade, passam por uma minuciosa avaliação médica com o intuito de suprir qualquer tipo de nutrientes e vitaminas que a criança dentro da sua faixa etária, possa apresentar.

De posse dessas informações é realizada a compra do alimento a ser utilizado e após alguns dias é feito a visita domiciliar. Alguns dos leites solicitados, a Casa Mater não tem condições de comprar, nesses casos, se faz necessário a realização de vendas de nhoque, doações financeiras ou até doação do próprio leite e rifas para poder atender a demanda. Há a abordagem em grupo para troca de experiências e assuntos como prevenção e tratamento da nutrição infantil, higiene, abuso sexual, violência doméstica, situação de risco por negligência, educação de filhos, orientação familiar, entre outros.

O desligamento ocorre quando for indicado pelo médico responsável, por óbito do assistido, por idade do assistido ou por vontade espontânea dos responsáveis.

O atendimento psicológico: a psicóloga mensalmente faz o controle antropométrico das crianças, controle esse que se apresenta através da carteirinha do posto de saúde da criança, com as anotações do médico ou da enfermeira que atende os usuários, as visitas domiciliares, as frequências das famílias e a participação nas palestras. Nesse momento, estamos usando muito o recurso do WhatsApp para a comunicação da Casa Mater e para agendamento das atividades bem como retirada dos leites e outro benefícios dos envolvidos no processo.

Posteriormente, é realizada uma reunião com as mães e gestantes beneficiadas com o projeto a fim de constatar as melhorias em suas qualidades de vida como também das crianças, avaliando os resultados necessários para o desenvolvimento das novas propostas para o projeto. Ouvimos as necessidades, angústias e anseios diante desse momento tão incerto e a proporção imensa das dificuldades financeiras dos menos favorecidos. São realizados também, semanalmente, com a equipe uma reunião on-line para serem discutidos eventuais problemas que surgem durante a vinda a Casa Mater. Nossos atendimentos são abordados para promover mudanças e melhorias no bom funcionamento e andamento do projeto a cada novo Decreto Federal, Estadual ou Municipal para as mudanças da Saúde.

A fim de conseguir uma maior clareza de avaliação, alguns indicadores monitoram os objetivos que passam a ser alcançados satisfatoriamente com o decorrer do projeto, tais como: aumento da qualidade de vida das crianças; diminuição de riscos causados pela desnutrição infantil; maior satisfação por parte das beneficiárias pelo Projeto; número de participantes; acompanhar o peso inicial e o peso atual da criança atendida pela Casa Mater – Raio de Luz; número de bebês com vacinas em ordem; número de residências com higiene, melhora na alimentação das crianças. O Plano de Trabalho está sendo executado durante o ano todo, porém a destinação da verba recebida é somente de destinação do Imposto de Renda e isso ocorre somente duas vezes por ano. O restante do período, ou seja, durante 10 meses a Casa Mater se mantém com doações, vendas de nhoque, pizzas, eventos e até doações de latas de leites por não ter como se manter.

Outras informações: Nesse Projeto específico as doações são utilizadas integralmente na compra de leites longa vida, leites especiais e suplementos alimentares. Pois o nosso estoque está zerado e a demanda é alta, não havendo nenhum órgão público que consiga suprir todos os atendimentos existentes em Araraquara. Será analisado pela Casa Mater durante as atividades, entrega de leites e Suplementos/Complementos, o quanto de conhecimento foi assimilado por cada responsável. Os leites especiais: neocate e pregomin, são ofertados pelo governo então existe a orientação para

que se faça essa retirada de leites especiais através do Governo. A Casa Mater eventualmente doa esses leites quando recebe alguma doação.

Já o programa Vivaleite, que é do Governo Estadual, no qual o cadastro é realizado pela Assistência Social, a Casa Mater contribui com a distribuição dos leites recebidos, bem como, o Programa Leite de Soja, também com cadastro realizado pelo Poder Público. Ressaltando que em ambos os casos, a Casa Mater é apenas um ponto de referência (distribuição) para atender esses dois programas (Vivaleite e Leite de Soja), salientando também, que ambos os leites possuem nutrientes e vitaminas essenciais para o desenvolvimento infantil.

Todas as famílias atendidas pelo Programa de Leites Especiais, passam por critérios específicos e rigorosos da Casa Mater, pelo fato da Casa Mater ser uma entidade assistencial, infelizmente, não tem como atender a demanda de problemas sociais. Para esses casos específicos orientamos a procura do Poder Público, que existe com as devidas políticas públicas organizadas e validadas para atender toda e qualquer demanda da população que se apresentem nessa condição. Há também, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social em todos os bairros da cidade, amplamente capacitados e orientados para atender esse tipo de demanda da população.

A entidade além de não receber nenhum tipo de verba municipal, estadual e federal, se mantém apenas com a destinação do Imposto de Renda e as doações ofertadas pela população, que já estão escassas. Mantém sua participação e atuação nas reuniões do COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Segurança Alimentar (Banco de Alimentos), Conselho Municipal da Saúde, Conselho Tutelar e Educação.

No mês de dezembro realizamos reuniões técnicas de fechamento para finalizarmos o ano, diante das avaliações propostas para as famílias dos usuários montamos um planejamento para melhor atender as famílias e usuários da Casa Mater.

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução (um mês)
Triagem para entrada de novas famílias	X
Entrega Leite Especial	X
Entrega do Vivaleite	X
Atualização cadastros	X
Palestras	X
Visitas Domiciliares	X
Reunião Técnica	X
Acompanhamento dos usuários	X

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Cláudia A. Fabrício de Andrada	Psicóloga	Psicóloga	50 h
Vera Lúcia Rosaboni	Ensino Médio	Secretária	150 h

16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado				
Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total/mês
Cláudia A. Fabrício de Andrada	Psicóloga	50 h		R\$ 1.000,00
Vera Lúcia Rosaboni	Ensino Médio	150 h		R\$ 1.632,36

16.3 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de Psicologia / Multimeios	01	Atendimentos clínicos individuais e/ou grupos; Utilizada para reuniões de pais; palestras e salas para os atendidos;
Sala de Armazenamentos	01	Utilizada para armazenar os leites;
Banheiros	02	Banheiros masculino e feminino;
Copa/Cozinha	01	Utilizado para realização das refeições;
Secretaria	01	Utilizado para recepção/cadastramento.

16.5 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Smart TV	01
Geladeira	01
Freezer	02
Ar condicionado	01
Computador	02
Impressora	01
Armários para arquivos	02

17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Identificação dos atendidos e do desenvolvimento familiar onde estão inseridos.
Atendimentos individuais e/ou em grupo com avaliações específicas.
Participação e acompanhamento no desenvolvimento e na evolução de cada criança atendida para socialização.
manutenção de registros dos progressos individuais identificados.

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
18 crianças	Lista de Presença	Segunda a sexta-feira

17.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Desenvolvimento de atividades como palestras e encontros que estimulem as mães/responsáveis e as famílias nos fortalecimentos das relações e nos cuidados de seus filhos.

A família necessita de intervenções para garantir suporte emocional.

Orientações e encaminhamentos a família garantindo o acesso e os direitos da criança.

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Busca ativa; acolhimento e triagem das famílias no fortalecimento de vínculo com a criança.	Entrevista, visita domiciliar, anamnese psicológica, análise de documentos comprobatórios, conclusão de necessidade, inclusão no atendimento e abertura de prontuário.	Fase 1: Início: dia do acolhimento Término: 15 dias.
Fornecimento do alimento (leite especial) mensal; Acompanhamento do desenvolvimento da criança; Contatos com a rede intersetorial; Envio de informações aos órgãos públicos.	Lista de frequência; Inscrições para eventos; avaliações escritas; avaliação antropométrica; lista de presença; fotos.	Fase 2: Durante a execução/indeterminado.
Desligamento: por idade; por alta médica; ou espontâneo; No caso do desligamento espontâneo, haverá comunicação aos setores competentes de origem do encaminhamento.	Lista de frequência e relatórios.	Fase 3: Indeterminado (quando houver).

18 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA:

18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

Os resultados obtidos a partir das ações executadas foram o aumento da qualidade de vida das crianças; diminuição da desnutrição infantil, aumento da autoestima e empoderamento dos assistidos; relação entre o peso inicial e o peso atual da criança atendida; número de bebês com vacinas em ordem;

O monitoramento ocorre através de depoimentos, controle sistemático do desenvolvimento das crianças assistidas, controle estatístico dos resultados obtidos e diminuição de reincidências.

É possível identificar a diminuição da vulnerabilidade social, vulnerabilidade emocional, além de apoio às famílias para que juntos consigamos ver a criança adquirir uma melhor qualidade de vida através da sua saúde. A satisfação dos pais ou dos responsáveis que acompanham o desenvolvimento físico dos atendidos, a integração e a interação entre famílias e entidade, no fortalecimento de vínculos dos envolvidos no processo e na troca de experiências dos atendidos em encontros proporcionados para às famílias.

19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (TOTAL DO PROJETO)

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA ÚNICA	TOTAL
1	APTAMIL 1 - 800 Gramas	R\$ 801,48	R\$ 801,48
2	APTAMIL AR	R\$ 872,90	R\$ 872,90
3	NESTOGENO 1 - 800 Gramas	R\$ 891,60	R\$ 891,60
4	NAN ESPESSAR 800 Gramas	R\$ 814,90	R\$ 814,90
5	NAN COMFORT 1- 800 Gramas	R\$ 679,90	R\$ 679,90
6	NAM COMFORT 2 - 800 Gramas	R\$ 339,95	R\$ 339,95
7	NINHO FASES 1 - 800 Gramas	R\$ 449,00	R\$ 449,00
8	NINHO FASES 3 - 800 Gramas	R\$ 242,75	R\$ 242,75
TOTAL		R\$ 5.092,48	R\$ 5.092,48

20 – COMPATIBILIDADE DE CUSTO:

COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

DESCRIÇÃO	DROGARIA TOTAL	SEROMA	DROGAL	QUANTIDADE	VALOR APLICADO	VALOR TOTAL
APTAMIL1 - 800G	R\$ 68,90	R\$ 69,03	R\$ 66,79	12	R\$ 66,79	R\$ 801,48
APTAMIL AR	R\$ 98,90	R\$ 91,99	R\$ 87,29	10	R\$ 87,29	R\$ 872,90
NESTOGENO 1 - 800G	R\$ 59,90	R\$ 56,29	R\$ 44,58	20	R\$ 44,58	R\$ 891,60
NAN ESPESSAR 800G	R\$ 86,90	R\$ 81,49	R\$ 83,75	10	R\$ 81,49	R\$ 814,90
NAN COMFORT 1- 800G	R\$ 73,90	R\$ 70,90	R\$ 67,99	10	R\$ 67,99	R\$ 679,90
NAM COMFORT 2 - 800G	R\$ 74,90	R\$ 70,90	R\$ 67,99	05	R\$ 67,99	R\$ 339,95
NINHO FASES 1 - 800G	R\$ 46,90	R\$ 49,99	R\$ 44,90	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
NINHO FASES 3 - 800G	R\$ 57,90	R\$ 48,99	R\$ 48,55	05	R\$ 48,55	R\$ 242,75

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**21.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA ÚNICA	TOTAL
1	APTAMIL 1 - 800G	R\$ 801,48	R\$ 801,48
2	APTAMIL AR	R\$ 819,10	R\$ 819,10
3	NESTOGENO 1 - 800G	R\$ 891,60	R\$ 891,60
4	NAN ESPESSAR 800G	R\$ 814,90	R\$ 814,90
5	NAN COMFORT 1- 800G	R\$ 679,90	R\$ 679,90
6	NAM COMFORT 2 - 800G	R\$ 339,95	R\$ 339,95
7	NINHO FASES 1 - 800G	R\$ 449,00	R\$ 449,00
8	NINHO FASES 3 - 800G	R\$ 242,75	R\$ 242,75
TOTAL			R\$ 5.038,68

21.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SUBVENÇÃO SOCIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA	TOTAL
01	Gênero Alimentício	01	R\$ 5.038,68

22 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS:

22.1 RECURSO MUNICIPAL:	R\$ 5.038,68
22.2 CONTRAPARTIDA DA OSC:	R\$ 53,80
22.3 TOTAL DO PROJETO:	R\$ 5.092,48

23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**Pede Deferimento**

Araraquara, 04 de Novembro de 2024.

24 – ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL


Andreia Regina Real Dias - Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61BF-A701-7628-DE4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA REGINA REAL DIAS (CPF 122.XXX.XXX-85) em 25/11/2024 23:32:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/61BF-A701-7628-DE4C>